

Id:1252669021D2BA8F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 024/2023
 Processo Adm. nº 072/2023
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 094/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Inhuma/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: LENILTON CORTEZ DE MOURA - ME.

CNPJ: 17.490.648/0001-96.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 487.771,75 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) referente ao LOTE I; R\$ 75.415,51 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quinze mil e cinquenta e um centavos) referente ao lote II;

VIGÊNCIA: 12 MESES

FONTE DE RECURSO: 500-Recursos não vinculados de Impostos | 540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 541-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 542-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 543-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 600-Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Gov. Federal | 621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Est | 660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2023.

Inhuma/PI, 02 de outubro de 2023.

Elbert Holanda Moura
 Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Id:0047DF7361D0BA32



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 136/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **RAFAEL ALMONDES OLIVEIRA - CPF nº 056.872.753-39**, para o cargo de **Coordenador do Programa Bolsa Família**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, e revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 29 de agosto de 2023.

ELBERT HOLANDA MOURA
 Assinado de forma digital por
 ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
 Dados: 2023.08.29 12:17:18 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:05D4F554D7F8BBDC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 137/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIA DE LOURDES QUARESMA MOURA - CPF nº 313.750.653-00**, pleiteando a redução de carga horária;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% da servidora **MARIA DE LOURDES QUARESMA MOURA - CPF nº 313.750.653-00**, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Ministro Hugo Napoleão;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 03 de outubro de 2023.

ELBERT HOLANDA MOURA
 Assinado de forma digital por
 ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
 Dados: 2023.10.03 11:54:07 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:0047DF7361D0B708

MUNICÍPIO DE JAICÓS
 Praça Angelo Bosques, S/N
 06.553.762/0001-00 Exercício: 2023

DECRETO Nº 26, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1155*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.348.725,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.148.805,30
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	101	04.122.1014.2005.0000	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
	268	15.451.1252.2021.0000	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	273	15.451.1252.2021.0000	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	10.600,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	1219	15.451.1252.1016.0000	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	118.218,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	12	00	SEC.MUN.DES.RURAL, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
	401	17.544.1000.1030.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	14	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	
	493	12.361.1383.2053.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)